



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ATA 18ª ROCOAUD - 28/09/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano e dois mil e vinte e dois, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para realização da 18ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e com a participação remota do membro Victor Castro Reis.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Seguro D&O - Reporte sobre o andamento do seguro de responsabilidade civil dos membros do COAUD e COPES.** Em atendimento à recomendação R026/2022-COAUD - 53180.019783/2022-12, Jose Luiz de Ascenção Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, informa que diante da aprovação da nova versão do Estatuto Social dos Correios na 26ª AGE, realizada em 15/09/2022, a Diretoria de Gestão de Pessoas demandou em 23/09/2022 ao Departamento de Gestão de Contratos e Cadastros a alteração do Contrato 202/2020 para inclusão dos membros do COAUD e do COPES no rol de segurados do Seguro D&O. Acrescentou, por fim, que qualquer atualização sobre o assunto será reportado ao Colegiado.

1.2. **Avaliação de Controles - CTE Benfica/RJ e CTCE Contagem/MG.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Incisos III e IV e à Recomendação R053/2022-COAUD - 53180.041557/2022-18, registrada na ata 15ª ROCOAUD/2022, Nelson Rodrigues Soares Filho, Chefe do Departamento de Controles Internos, apresenta o resultado das avaliações de controles realizadas nas unidades CTE Benfica-RJ e CTCE Contagem-MG. O *checklist* para orientar a visita técnica dos membros às unidades será disponibilizado posteriormente no processo supracitado.

1.3. **Desempenho Econômico-Financeiro até agosto de 2022.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Incisos III e IV, Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, e Luciano Cardoso Marcolino, Chefe do Departamento de Orçamento e Custos, apresentam os resultados apurados até agosto de 2022 em comparação com o mesmo período de 2021 e com as metas previstas para o presente ano.

1.4. Registra-se que os temas da Auditoria, 1.5 a 1.9, foram apresentados simultaneamente para o Conselho de Administração, 9ª ROCA/2022, e para este Colegiado.

1.5. **Política da Auditoria Interna dos Correios.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria dos Correios apresenta a proposta de Política de Auditoria Interna dos Correios, de modo a manter a AUDIT alinhada com as normas vigentes que regulam a atividade de auditoria interna no Poder Executivo Federal.

1.6. **Previsão do Orçamento de Deslocamento para o Plano Anual da Auditoria Interna - PAINT 2023.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da

Auditoria dos Correios apresenta a previsão de orçamento de deslocamento elaborada de forma a atender a programação dos trabalhos que necessitarão de deslocamento às Superintendências Estaduais - SE, durante a execução do PAINT/2023, bem como, inserir o lançamento dessas demandas, tempestivamente, no Sistema de Planejamento Orçamentário - SPO.

1.7. **Minuta do PAINT/2023.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria dos Correios apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - 2023 para apreciação, a qual, posteriormente, será enviada para apreciação da Controladoria Geral da União – CGU e deliberação do Conselho de Administração na 12ª Reunião Ordinária.

1.8. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria dos Correios apresenta o Relatório Gerencial de Atividades referente ao mês de setembro de 2022, que trata do resultado dos trabalhos de Auditoria Interna dos Correios.

1.9. **Proposta de atualização do Manual da Auditoria.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, Art. 24, § 1º, Inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria dos Correios apresenta proposta de atualização do Manual da Auditoria, MANAUD 3/1; 3/1 - Anexo 1; 5/2 e 5/2 - Anexo 1, de modo a manter o manual alinhado com as normas vigentes que regulam a atividade de auditoria interna no Poder Executivo Federal.

1.10. **Relatório de Governança Pública Organizacional - IGG/TCU.** O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, e Sandro Borges Leal, Superintendente Executivo de Governança, apresentam os resultados do índice integrado de governança e gestão – IGG/TCU, ressaltando a melhora significativa dos indicadores no Relatório Individual dos Correios, aprovado pelo Acórdão 2164/2021 – TCU – Plenário, em comparação com o último período (2018), a posição de destaque dos Correios entre as principais estatais e os índices alcançados pelos Correios nos indicadores IgovPub (88,5%), IgovPessoas (81,6%) e IgovOrçament (84,2%).

1.11. **Recomendação R043/2022-COAUD.** Para esclarecimentos quanto ao escopo da recomendação R043/2022-COAUD - 53180.033999/2022-82, que trata da estratégia de comunicação da Empresa frente à sociedade, o Colegiado recebe Gabriel Farias Borba, Chefe do Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica, Mario Sergio Partida Sena, Gerente de Planejamento de Comunicação, Promoção e Imagem, e Fernando Amaral de Araujo, Assessor do Departamento de Comunicação Corporativa Estratégica. Feitos os devidos esclarecimentos a área informa que providenciará as informações demandadas e retornará até o final do ano para apresentá-las.

1.12. **Ética no Período Eleitoral.** Melissa de Sousa Silva, Coordenadora da Comissão de Ética dos Correios, e Amaury Jose Valença de Melo, Secretário-Executivo da Comissão de Ética dos Correios, ministram o Treinamento no Local de Trabalho - TLT, Ética no Período Eleitoral, que tem o objetivo de orientar sobre condutas vedadas no período eleitoral e condutas éticas para o bom uso das redes sociais.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados referentes ao exercício 2022.** Diretoria Executiva (53180.007247/2022-66), Conselho de Administração (53180.007272/2022-40), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Ofício Nº 34445474/2022 - GINF-OUVID.** Denúncia registrada no sistema Fale Conosco no dia 30/08/2022, avaliada em análise preliminar pela Ouvidoria, que contempla ao menos um dos critérios definidos pelo Colegiado, em conformidade ao § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016.

2.3. **Ofício Nº 34459876/2022 - GEST-DGOVE.** informa-se baixa das recomendações R014/2022-CA, referente à “Revisão da Política Corporativa de Gestão de Riscos” e R011/2021-CA, referente às “Cópias das atas dos Colegiados” na 8ª ROCA/2022 - 53180.024173/2022-22.

2.4. **Ofício Nº 34483352/2022 - GINF-OUVID.** Consolidado do envio de denúncias ao Comitê de Auditoria referente a julho e agosto de 2022.

- 2.5. **Ofício Circular Nº 34705044/2022 - SEI-AUDIT07.** Relatório da Auditoria Planejamento Operacional.
- 2.6. **Ata 26ª Assembleia Geral Extraordinária - 15/08/2022 (34693014).** Alteração do Estatuto Social dos Correios (34693021).
- 2.7. **Ofício Nº 34862548/2022 - GCBR-DEGEP.** Informa-se que em 23/09/2022 foi demanda ao Departamento de Gestão de Contratos e Cadastros - DEGEC/SULIC/DIRAD a alteração do Contrato 202/2020, para inclusão dos membros do COAUD e do COPES no rol de segurados do Seguro D&O.
- 2.8. O Colegiado toma conhecimento dos documentos supracitados, não há observação a registrar.

3. RECOMENDAÇÕES

- 3.1. **Recomendação R013/2022-COAUD.** Registra-se baixa da recomendação R013/2022-COAUD - 53180.013181/2022-43.
- 3.2. **Recomendação R029/2022-COAUD.** Registra-se baixa da recomendação R029/2022-COAUD - 53180.022369/2022-82.
- 3.3. **Recomendação R053/2022-COAUD.** Registra-se baixa parcial da recomendação R053/2022-COAUD - 53180.041557/2022-18 por ocasião da comunicação do subitem 1.2, restando pendente futuro apoio no planejamento da visita dos membros do Comitê de Auditoria às unidades CTE Benfica-RJ e CTCE Contagem-MG.
- 3.4. **Monitoramento das determinações do TCU relativas ao Acórdão 1.832/2018.** Referente à recomendação R034/2022-COAUD e considerando o disposto no Ofício Nº 32528728/2022 - GPOA-AUDIT -53180.022456/2022-30, o Colegiado solicita à Ouvidoria, órgão que coordena o assunto transparência ativa nos Correios, que apresente o monitoramento das determinações do TCU relativas ao Acórdão 1.832/2018.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e dois minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)
TIAGO FANTINE MAGALHÃES
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
VICTOR CASTRO REIS
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 05/10/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 11/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em



14/10/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35124186** e o código CRC **30BDA29F**.